Resolução nº : 2373/2005
Protocolo nº : 233231/03
Origem : MUNICÍPIO DE IGUARAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE IGUARAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 8.565,62 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE IGUARAÇU, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 7 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA